



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Ofício nº 396/2023.

Mariápolis, 22 de novembro de 2023.

Ref.: Veto do Projeto de Lei Legislativo 10/2023 (Autógrafo 48/2023) da Câmara Municipal de Mariápolis.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**CARLOS PEREIRA AMORIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito do Município de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais encaminha o Veto Jurídico ao Projeto de Lei Legislativo 10/2023 (Autógrafo 48/2023).

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos e informações, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**RICARDO MITSURO WATANABE**  
Prefeito

RECEBIDO  
22/11/2023

RECEBIDO